



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS REGISTRO**

PORTARIA Nº 34/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro, de acordo com o Art. 4º RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Evandro Tortora

Andréia Regina Silva Cabral Libório

Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski

João Henrique Cândido de Moura

Jose Roberto Herrera Cantorani

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Newton Ferreira da Silva

Ofélia Maria Marcondes

Alex Sander Silveira de Almeida

Eliane Duarte (suplente)

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de assessoramento de cada curso de graduação da instituição. As atribuições estão definidas nos Artigos 3º e 9º da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 16 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 93/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 12/03/2025 14:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 908735

Código de Autenticação: a28c2a8830

